

15-12-65
= PORTARIA Nº 577 =

O Senhor Antônio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. José Jordani Filho, Diretor do Expediente e Pessoal, trinta (30) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1965, para serem gozadas no período de 17-1-1966 a 15-2-1966, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1183, datado de 9-12-1965, que foi deferido.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 10 de dezembro de 1965

[Signature]
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de dezembro de 1965.

[Signature]
= Diretor Geral da Secretaria =